



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO Nº.11/2013

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária que será utilizada para cobrir despesas com alimentação, conforme descrito na justificativa mencionada abaixo:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 01 (uma) diária no valor de R\$ 94,14 para cobrir despesas com alimentação na cidade de Curitiba-Pr, referente ao deslocamento para uma reunião agendada no dia 04 de Junho de 2013, na Assembléia Legislativa do Paraná.

Para maiores clarezas firmo o presente.

Ipiranga, 04 de Junho de 2013.


GERALDO OROVOSKI

VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo as Diárias solicitadas.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 1.503/2005, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 04/2013, o valor da diária solicitada será de R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

0103101012.002 – Atividades do Legislativo Municipal

3390.1400 – Diárias – Pessoal Civil

141403 – Diárias Agentes Políticos

Ipiranga, 04 de Junho de 2013.


ALTAIR BOZA CORREIA
PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
 C.N.P.J. 77.778.694/0001-17
 RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30

Numero	208	Tipo	1
Data da Emissao	06/06/2013	Numero da requisicao	000000
Credor		Tipo/licitacao	
GERALDO OROVOSKI		CPF/C.N.P.J. 97997900934	
RUA MAJOR VICENTE DE C ASTRO		MATRICULA 20004	
IPIRANGA		84450000	
Classificacao			Saldo anterior
41113	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.198,86
	01.01	CAMARA MUNICIPAL	Valor Empenhado
0103101012.002		ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	94,14
3390.140000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Saldo Atual
141403		AGENTES POLITICOS	45.104,72
Historico			
UMA DIARIA PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA REF DESLOCAMENTO P/REUNIÃO AGENDADA NO DIA 04/06/2013 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AUTORIZAÇÃO 10/2013			

.....
 Emissao 06/06/2013

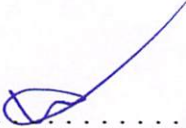
.....
 Elio Dalazoana 06/06/2013
 Controlador Interno

.....
 Autorizacao 06/06/2013

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
 C.N.P.J. 77.778.694/0001-17
 RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30

Numero	Tipo		
208	1		
Data da Emissao	Numero da requisicao	Tipo/licitacao	
06/06/2013	000000		
Credor			
GERALDO OROVOSKI		CPF/C.N.P.J.	97997900934
RUA MAJOR VICENTE DE C ASTRO		MATRICULA 20004	
IPIRANGA	84450000		
Classificacao			Saldo anterior
41113	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	45.198,86
	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
0103101012.002	ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor liquidado
3390.140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		94,14
141403			
			45.104,72
Historico			
UMA DIARIA PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE CURITIBA REF DESLOCAMENTO P/REUNIÃO AGENDADA NO DIA 04/06/2013 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AUTORIZAÇÃO 10/2013			



 Emissao 06/06/2013



 Liquidacao 06/2013
Eldo Dalasovana
 Controlador Interno



 Autorizacao 06/06/2013

ORDEM DE PAGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
 C.N.P.J. 77.778.694/0001-17
 RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30

Numero	Vencimento	Ref.empenho	Requisicao
208		208	0
Credor			
GERALDO OROVOSKI		CPF/C.N.P.J-	97997900934
RUA MAJOR VICENTE DE C ASTRO		MATRICULA 20004	
IPIRANGA		84450000	
Classificacao			
51113	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
0103101012.002		ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.140000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
Valor Bruto da Ordem de Pagamento			94,14
Retencoes			
Valor Liquido da Ordem de Pagamento			94,14
Recursos			
00001	CONTA CONTABIL-11202 CONTA BANC--CHEQUE-853805		
Recibo			
Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ a importancia 94,14 (NOVENTA E QUATRO R EAIS E QUATORZE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX ref ao pagamento do empenho numero 00208			
Assinatura			
IPIRANGA - 84450-000 07/06/2013			

.....
 Emitido em 07/06/2013

.....
 Autorizado em 07/06/2013

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	(94,14)
009	001	2137	7	8	7.267-2	9	800	833803	0	R\$
009	001	2137	7	8	7.267-2	9	800	833803	0	

Pague por este cheque a quantia de **NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS** *****

***** e centavos acima *

a **GERALDO OROVOSKI** EMPENHO 000208 ou à sua ordem

IPIRANGA 07 de JUNHO de 2013



[Handwritten Signature]

IPIRANGA-PR PR
 00.000.000/2490.25
 CONTAS EMPRESARIAIS
 RUA XV DE NOVEMBRO 27B
 CONFECCAO: 05/2013

CAMARA MUNICIPAL IPIRANGA
 CNPJ 77.778.694/0001-17
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

(94,14)

⑈00121379⑈ 00385380554 696000726727⑈



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Ofício Nº. 03/2013

Ipiranga, 03 de Junho de 2013.

Prezado Senhor

Venho por meio deste solicitar seus préstimos no sentido de intervir junto à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, para aquisição de um veículo com capacidade mínima de 11 (onze) lugares, para o município de Ipiranga, para o transporte de pacientes que necessitam fazer hemodiálise. Tal solicitação é de extrema urgência, pois o veículo usado para o transporte dos pacientes, encontra-se com quilometragem elevada, causando transtornos e existindo a possibilidade de apresentar problemas mecânicos durante o trajeto, além disso o transporte de pacientes é feito diariamente, o que exige um veículo em perfeitas condições de trafegabilidade e segurança aos pacientes que na maioria dos casos estão debilitados e necessitam deste tratamento, por isso este pedido é de extrema urgência, com o objetivo maior de dar dignidade no tratamento do paciente. A Hemodiálise é um tratamento de alta complexidade e como o município não está referenciado para fazer este tratamento, o mínimo que se pode oferecer é um maior conforto e dignidade às pessoas que necessitam de atendimento.

Certos de contar com seu imediato apoio desde já agradecemos.

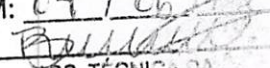
Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERALDO OROVOSKI
VEREADOR


MIGUEL ANGELO BLUM
VEREADOR

Exmo. Sr.
Plauto Miro Guimarães Filho
Deputado Estadual
Nesta.

RECEBIDO
EM: 04/06/13
POR: 
ASS. TÉCNICA DA
1ª SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade Central de Saúde, realiza suas ações de atendimento à população necessitada, e, constantemente encontra-se em dificuldades no atendimento, em razão de não encontrar-se devidamente equipada para executar suas ações, muitas vezes dificultando o acesso à população, para a realização de consultas especializadas e outros exames necessários à recuperação da saúde da população.

No momento em que se observa, constatamos uma dificuldade ainda maior, para atendimento àqueles pacientes, cuja locomoção da zona rural e perímetro urbano, são necessárias até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, a exemplo dos que necessitam de realização de hemodiálise, onde atualmente temos 9 (nove) pessoas para atendimento, entre elas 2 (dois) cadeirantes, sendo que o transporte deve ser efetuado de acordo com os agendamentos da unidade de atendimento da cidade vizinha (Ponta Grossa) segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira de cada semana/mês.

Os veículos que atualmente possuímos são em número insuficientes para atender à demanda, pois, esta Unidade Central de Saúde, deve cumprir também os atendimentos à população, através da Estratégia de Saúde da Família, em seis localidades, sendo duas unidades no perímetro urbano e quatro localizadas na zona rural, cujos serviços em hipótese alguma deverão ser interrompidos, pois encontram-se planejados, caso contrário estaria a saúde da população prejudicada, por qualquer falha.

Outrossim, informamos que os veículos atualmente disponibilizados a esta unidade encontram-se expressivamente desgastados pelo tempo de uso e dependem constantemente de manutenção, não possuindo outros para a substituição.

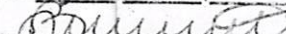
A dotação de mais um veículo com capacidade mínima de 11 (onze) lugares trará um benefício maior, cujo aproveitamento será para àquelas pessoas, cujas alternativas não existem, pois qualquer mudança de programação causaria prejuízo à saúde dos mesmos, em razão da falta do transporte.

Ipiranga PR, 3 de junho de 2013.


SOLANGE DALZOTTO SCHEIFER
Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIDO

EM: 04/06/13

POR: 

ASS. TÉCNICA DA
1ª SECRETARIA